



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**Memo. nº 185/2025 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 06 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à Sanção**

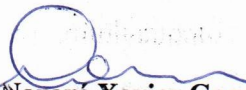
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo Projeto de Lei aprovado em 2ª discussão na 34ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 26 de junho do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

**1. PROJETO DE LEI Nº 30/2025 – CMS** de autoria do Ver. Ligeirinho – Institui no Calendário Oficial do Município de Santana, a Semana Municipal de Doação de Leite Materno, a ser realizada anualmente no mês de maio, em consonância com o Dia Mundial de Doação de Leite Humano (19 de maio), e dá outras providências.

Respeitosamente,

  
**Maria De Nazaré Xavier Gomes**  
Técnico Legislativo – CMS

  
06/08/25  
RECEBIDO

